



Nº DO PROCESSO 17702/2026

Autoria:

Amilton Filho

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 833/2026**

Nº do Protocolo: 20102/2026 Data do Protocolo: 25/08/2026 15:22:30 Data de Elaboração: 25/08/2026 14:48:14 ID do Processo: ID: 2296332

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECÍFICA. (ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO).**

Temporalidade:





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE GOIÁS**

Gestão
servindo
à população.

DEPUTADO ESTADUAL
**AMILTON
FILHO**

PROJETO DE LEI Nº DE DE 2026.

*Declara de utilidade pública a
entidade que especifica.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 52.113.413/0001-86, com sede no Município de Cristalina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado Digitalmente)





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina. Trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento, que desenvolve atividades de relevante interesse público e social voltadas à promoção da cultura, à valorização da identidade quilombola e ao fortalecimento da organização comunitária.

A Associação tem como finalidade promover a arte, a cultura, a formação e a fruição cultural junto às comunidades socialmente vulneráveis, com especial atenção à juventude, contribuindo para o acesso às manifestações culturais, a preservação das tradições e o fortalecimento da identidade cultural da Comunidade Remanescente de Quilombo Família dos Amaros de Cristalina.

Entre seus objetivos institucionais, destaca-se o aprimoramento e a difusão da produção cultural local, por meio do incentivo às manifestações artísticas, culturais e tradicionais desenvolvidas pela comunidade. Suas ações contribuem para a valorização do patrimônio cultural quilombola, o fortalecimento da memória coletiva e a preservação dos saberes e costumes transmitidos entre gerações.

A entidade também atua na representação dos interesses da Comunidade Remanescente de Quilombo Família dos Amaros de Cristalina, promovendo iniciativas voltadas à defesa de seus direitos, ao fortalecimento da participação comunitária e ao desenvolvimento de ações que contribuam para a inclusão social, a promoção da cidadania e a valorização das comunidades tradicionais.

A atuação desenvolvida pela Associação representa importante contribuição para a promoção da cultura, para a valorização das comunidades tradicionais e para o fortalecimento da cidadania, desempenhando relevante papel social na preservação do patrimônio cultural e na difusão das manifestações culturais locais.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE GOIÁS**

Gestão
servindo
à população.

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

A Associação cumpre integralmente os requisitos previstos na Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública no Estado de Goiás. Trata-se de entidade apartidária, sem discriminação de qualquer natureza, com duração indeterminada, pautada pela transparência, pela legalidade e pelo compromisso social. Todas as suas atividades são desenvolvidas exclusivamente em benefício da coletividade, evidenciando sua relevância pública.

Diante da relevante atuação social da Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina, especialmente na promoção da cultura, na valorização da identidade quilombola, na formação cultural de comunidades socialmente vulneráveis, no aprimoramento e na difusão da produção cultural local, bem como na representação dos interesses da comunidade remanescente de quilombo, resta evidenciado o interesse público de suas atividades. Desse modo, a declaração de utilidade pública constitui justo reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e contribuirá para o fortalecimento institucional da entidade e para a ampliação de suas ações em benefício da coletividade.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, considerando o notório interesse público envolvido.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado Digitalmente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200390036003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **25/08/2026 14:48**

Checksum: **642E7D52209458D4F8CB17EB52BA35832190134DBFF5E99873044B15A3CF7203**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.113.413/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO QUILOMBOLA DA FAMILIA DOS AMAROS DE CRISTALINA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO QUILOMBOLA DA FAMILIA DOS AMAROS	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****	
CEP 73.850-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE	MUNICÍPIO CRISTALINA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CATIGUADALUPE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 9991-1887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2026 às 10:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

ARTIGO 1º

A **Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina**, doravante denominada Associação Amaros constitui-se em sociedade Jurídica de direito privado de natureza cultural, constituída da forma de sociedade civil de fins não lucrativos. Com autonomia administrativa e financeira, com sede na **Rua José Rodrigues de Queiroz nº 393, Lado 383, Setor Norte, CEP 73.850.000, Cristalina, Goiás**, com foro no mesmo município, e constituída por prazo indeterminado, regendo-se por este Estatuto, pelos regimentos internos, bem como pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º

A Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social nas Áreas de cultura.

Parágrafo 1º - São objetivos culturais da Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina:

- a) Promover a arte a cultura e formação e fruição cultural junto as comunidades socialmente vulneráveis, envolvendo especialmente os jovens;
- b) Aprimoramento e difusão da produção cultural local.

ARTIGO 3º

A Associação tem como objetivos permanentes:

- a) Representar os interesses das Comunidades Remanescentes de Quilombo Amaros de Cristalina.
- b) Outros objetivos que não conflitem com o presente Estatuto.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º

São considerados associados os indivíduos que integram e/ou vierem a integrar as Comunidades Remanescentes de Quilombola Amaros de Cristalina.

Parágrafo Único - Os associados respondem solidariamente pelas organizações da Associação.





ARTIGO 5º

São requisitos para filiação na **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA AMAROS DE CRISTALINA**:

- a) Ser maior de 15 anos;
- b) Ser indicado pelos membros da associação;
- c) Acatar o presente estatuto.

ARTIGO 6º

Os associados que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

ARTIGO 7º

As penalidades das advertências e suspensões serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria, as penalidades de advertências e suspensões serão aplicadas pela Assembleia Geral.

ARTIGO 8º

Considera-se falta grave, sujeita a penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material a Associação.

Parágrafo único. Compete privativamente a Associação Geral a aplicação da penalidade de exclusão.

ARTIGO 9º

Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a Assembleia Geral.

ARTIGO 10º

Será assegurado a todos os associados, amplo de direito de defesa em Assembleia Geral.

ARTIGO 11º

São direitos dos Associados:

- a) Participar das Assembleias Gerais.



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Wilson José de Sousa
Advogado-OAB/GO 2801





- b) Votar e ser votado.
- c) Apresentar, por escrito ou verbalmente, a Diretoria qualquer reivindicação ou assuntos de seu interesse ou da Associação.
- d) Solicitar a Diretoria a convocação de Assembleia – Geral Extraordinária para tratar de assuntos específicos, mediante requerimento assinado por mínimo um décimo do total dos associados.
- e) Todos os associados e seus herdeiros tem igualdade de direitos sobre as terras de propriedade da Associação que vier a ter.
- f) Todos os associados tem direito de praticar as atividades de agricultura, caça, pesca e coleta, desde que de forma não predatória.
- g) As áreas de moradia e de trabalho de cada associado serão respeitadas mesmo em caso de sua ausência.

ARTIGO 12º

São deveres dos Associados

- a) Cumprir as disposições do presente Estatuto, dos regimentos internos e as que forem aprovadas pela Diretoria, desde que as mesmas não prejudiquem os associados.
- b) Colaborar com a Associação dentro de seus objetivos, participando das reuniões e atividades.
- c) Zelar pelo patrimônio da Associação.
- d) Preservar as terras e os demais recursos naturais de propriedade da Associação, evitando a destruição do meio ambiente.
- e) Fiscalizar e denunciar junto a Diretoria e a invasão das terras de propriedade da Associação por empresas e pessoas não autorizadas.
- f) Levar ao conhecimento da Diretoria fatos que venham, ferir o presente Estatuto.
- g) Respeitar o patrimônio da Associação.
- h) Respeitar os membros da Diretoria.
- i) Respeitar as decisões da Assembleia – Geral da Diretoria.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO



ARTIGO 13º

São órgãos da Associação:

- a) a Diretoria
- b) a Assembleia-Geral


Wilson José de Sousa
Advogado OAB/GO 2801


Parais


Guimarães

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.br/autenticidade>

com o identificador 32003300350039003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





ARTIGO 14º

A Associação será dirigida por uma Diretoria.

ARTIGO 15º

A Associação será constituída por seis (06) associados, cada um dele representando uma da comunidade remanescentes de quilombos integrantes da Associação. **Parágrafo 1º** - O associado será eleito pelos associados em Assembleia-Geral previamente convocada para tal fim.

Parágrafo 2º - A Diretoria cumprirá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

ARTIGO 16º

A Diretoria da Associação será composta por:

- Presidente
- Vice Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro

ARTIGO 17º

Compete a Diretoria:

- a) elaborar e executar programa anual de atividades;
- b) elaborar e apresentar a Assembleia Geral, o relatório anual;
- c) estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;
- d) entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- e) contratar e demitir funcionários;
- f) convocar a assembleia geral;
- g) administrar a associação.

ARTIGO 18º

A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

ARTIGO 19º

Compete ao Presidente:



Wilson José de Sousa
Advogado-OAB/GO 28015



Handwritten signature of Wilson José de Sousa.

Handwritten signature of Wilson José de Sousa.





- a) representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- c) convocar e presidir a Assembleia Geral;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) assinar, com o primeiro tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

ARTIGO 20º

Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ARTIGO 21º

Compete o Primeiro Secretário:

- a) secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- b) publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ARTIGO 22º

Compete ao Segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término, e
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ARTIGO 23º

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- b) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- c) apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- d) apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral;
- e) apresentar semestralmente o balancete aos Associados;
- f) conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- g) manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- h) assinar, com o presidente todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.



Wilson José de Sousa
Advogado - OAB/GO 28015



Autenticar documento em <https://alegondigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003300350039003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020





ARTIGO 24º

Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

ARTIGO 25º

São tarefas dos Associados:

- a) Zelar pelas terras e o patrimônio pertencentes a Associação;
- b) Representar legalmente a Associação em juízo ou fora dele;
- c) Elaborar e executar os programas e projetos da Associação;
- d) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho e dela própria;
- e) Convocar ordinária ou extraordinariamente a Associação – Geral;
- f) Deliberar sobre a abertura de contas correntes em bancos, e aceitar contribuições e doações em nome da Associação;
- g) Apurar as eleições admitida a fiscalização por qualquer membro da Associação;
- h) Encaminhar a Associação – Geral os casos não previstos o presente Estatuto.

ARTIGO 26º

A decisão da Diretoria será tomada por maioria simples.

ARTIGO 27º

A Diretoria será regida por um regimento interno, a ser aprovado em Assembleia – Geral.

ARTIGO 28º

O membro da Diretoria não receberá salário para exercerem tal tarefa.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLÉIAS-GERAIS



ARTIGO 29º

A Assembleia-Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I- Pelo Presidente da Associação;
- II- Por 1/5 (um quinto) dos associados;
- III- Pela Diretoria.

Carla Guimarães

Nilson José de Souza
Advogado-OAB/GO 2015



Autenticar documento em <https://aleg.digital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003300350039003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020





ARTIGO 30º

As Assembleias-Gerais serão presididas por qualquer membro.

ARTIGO 31º

A Assembleia-Geral reúne-se ordinariamente a cada quatro (4) anos, quando realizar-se-ão as eleições a Diretoria e a cada doze (12) meses para avaliar e programar os trabalhos da Associação.

ARTIGO 32º

A Assembleia-Geral reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Diretoria, pelos associados nos termos do inciso do Artigo 29º deste Estatuto.

ARTIGO 33º

São atribuições da Assembleia-Geral:

- a) Destituir os membros da Diretoria, exigindo-se, neste caso a participação de dois terços dos associados como quórum mínimo.
- b) Aprovar o balanço e as contas da Associação;
- c) Deliberar sobre todos os assuntos de interesse da Associação e de seus associados desde que constantes dos respectivos editais de convocação.

ARTIGO 34º

As Assembleias-Gerais serão convocadas por editais afixados nos quadros de avisos ou por comunicados enviados individualmente a cada associado, com antecedência de no mínimo dez (10) dias das respectivas datas de realização.

ARTIGO 35º

As Assembleias-Gerais serão realizadas em primeira convocação com quórum mínimo de metade mais um (01) dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.



Nilson José de Souza
Advogado-OAB/GO 280



Autenticar documento em <https://alegodigital.go.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003300350039003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



fls. 13



ARTIGO 36º

O sistema de votação será efetuado, indistintamente, por comparecimento, exigindo-se para quaisquer deliberações a maioria simples dos votos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 37º

Para a realização de seus objetivos a **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA AMAROS DE CRISTALINA** contará com os seguintes recursos:

- a) Anuidades dos associados.
- b) Doações, subvenções ou legados recebidos de outras pessoas físicas ou jurídicas.
- c) Subvenções destinadas pelo Poder Público.

ARTIGO 38º

A dissolução da Associação só poderá ocorrer por determinação de dois terços dos associados, em Assembleia-Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

ARTIGO 39º

No caso de extinção da Associação, o patrimônio social e os fundos existentes serão destinados a entidades com: finalidade congênere, de acordo com a deliberação da Assembleia-Geral.

ARTIGO 40º

As mudanças neste Estatuto só poderão ocorrer por determinação de dois terços dos associados, em Assembleia-Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.



ARTIGO 41º

O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.



Nilson José de Souza
Advogado-OAB/GO 280



Autenticar documento em <https://alegodoal.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300350039003200310035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

fs. 14

ARTIGO 4º

É vedado à Associação prestar aval ou qualquer garantia a título oneroso ou gratuito.

Ficando eleito o Foro da Comarca de Cristalina-Goiás, para sanar possíveis dúvidas.

Cristalina 15 de fevereiro de 2023

1º OFÍCIO

Catarina Coelho Guimarães
CATARINA COELHO GUIMARÃES
CPF 282.081.101-91
Presidente (a)

2º OFÍCIO

Geraldo C. Guimarães
GERALDO COELHO GUIMARÃES
CPF 596.545.891-68
Vice Presidente(a)

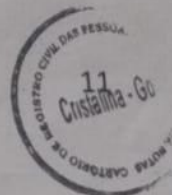
Claudiana C. Guimarães
CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES
CPF 006.925.601-22
1º Secretária(o)

Marianey Coelho Guimarães
MARIANEY COELHO GUIMARÃES
CPF 746.288.791-68
2º Secretaria(a)

Roberto Pereira da Silva
ROBERTO PEREIRA DA SILVA
CPF 000.457.461-33
1º Tesoureiro(a)

Marilucia Coelho Guimarães
MARILUCIA COELHO GUIMARÃES
CPF 930.719.571-49
2º Tesoureiro(a)

Nilson José de Sousa
NILSON JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO OAB Nº 28.015/GO





**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE
CRISTALINA**



Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2.023, às 15:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na da Associação definida no endereço da Rua Jose Rodrigues de Queiroz nº 393 Lado 383 Setor Norte, CEP 73.850.000, Cristalina-Go, para aprovação da Fundação da Associação, as pessoas a seguir relacionadas: **CATARINA COELHO GUIMARÃES**, Brasileira, Professora, Solteira, nascida em 15/10/1964, Residente e Domiciliada, Rua do Recurso nº 202, Bairro Cristalina-Velha, Cristalina-Go, CEP 73.850.000, RG 800740/PC/DF e do CPF 282.081.101-91 Presidente(a); **GERALDO COELHO GUIMARÃES**, Pedreiro, Casado Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/09/1974, Residente e Domiciliado a Rua do Comércio s/n, Setor Centro, Cristalina-GO, CEP 73.850.000, RG 1614421/SSP/DF e do CPF 596.545.891-68 Vice Presidente; **CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES**, Servidora Pública Municipal, Solteira, nascida em 14/07/1983, Residente e Domiciliada a Rua 09, Q.29 L.8, Setor Oeste Novo, Cristalina-Go, CEP 73.850.000 RG 3368121/SSP/GO e do CPF 006.925.601-22 Primeira Secretaria; **MARIANEY COELHO GUIMARÃES**, Assistente de Gestão de Pessoas, solteira, nascida em 04/11/1990, Residente e Domiciliada a Rua Joaquim Ribeiro de Farias nº 03 Q. 03 L. 0, Setor Norte Cristalina-Go CEP 73.850.000, RG 3026787/SESPDSPC/DF e do CPF 746.288.791-68 Segundo Secretário; **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Comerciante, Solteiro nascido em 15/03/1982, Residente e domiciliado a Rua 97 nº 19, Quadra 82 Lote 19, Setor Sul Nova CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 457144/DGPC/GO e do CPF 000.457.461-33 Primeiro Tesoureiro e **MARILUCIA COELHO GUIMARÃES**, Brasileira, Servidora Pública Municipal, Solteira, nascida em 06/08/1978, Residente e domiciliada Rua Joaquim Ribeiro de Farias nº 03, Quadra 03, Lote 03, Setor Norte, Cristalina-GO, CEP 73.850.000, RG 4076333/SPTC/GO e do CPF 930.719.571-49 Segunda Tesoureira. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **CATARINA COELHO GUIMARÃES** Presidente (a) e para secretaria **CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES** Secretária. Em seguida, a Presidenta declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º) aprovação da Fundação da Associação; 2º) deliberação e aprovação do Estatuto da Associação e 3º) escolha dos associados que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação: (A fundação do estatuto aprovado); Passou-se, em seguida, ao item “3” da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **DIRETORIA EXECUTIVA: CATARINA COELHO GUIMARÃES**, Brasileira, Solteira, Professora, nascida em 15/10/1964 Residente a Rua do Recurso nº 202, Setor Cristalina-Velha, Cristalina-Go CEP 73850.000, RG 800740/PC/DF e do CPF 282.081.101-91, Presidenta e **GERALDO COELHO GUIMARÃES**, Brasileiro, pedreiro, nascido 19/09/1974, casado regime comunhão parcial de bens, residente a Rua do Comercio nº 0, Centro, Cristalina-Go CEP 73850.000, RG 1614421/SSP/DF e do CPF 596.545.891-68, Vice Presidente; **CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES**, Brasileira, Servidora Pública Municipal, Solteira, Residente e domiciliada Joaquim Ribeiro de Farias, Quadra 03 Lote 03,



Nilson José de Souza
Advogado-OAB/GO 2801



Autenticar documento em <https://alegordigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003300350039003200310035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Setor Norte, CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 3368121/SSP;GO e do CPF 006.925.601-22, Primeira Secretária; **MARIANEY COELHO GUIMARÃES**, Brasileira, Assistente de Gestão de Pessoas, Solteira, nascida 04/11/1990, Residente e Domiciliada a Rua Joaquim Ribeiro de Farias Quadra 03 Lote 03 Setor Norte, Cristalina-Go CEP 73.850.000, RG 3026787/SESPOSPC/DF e do CPF 746.288.791-68 Segunda Secretária; **ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Comerciante, Solteiro, Residente e Domiciliado a Rua 97 nº 19. Quadra 82, Lote 19, Setor Sul Nova, CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 4575144/DGPC/GO e do CPF 000.457.461-33, Primeiro Tesoureiro e **MARILUCIA COELHO GUIMARÃES**, Brasileira, Servidora Pública Municipal, Solteira, Residente e Domiciliado a Rua do Recurso nº 02, Setor Cristalina-Velha, CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 4076333/SPTC/GO e do CPF 930.719.571-49 Segunda Tesoureira. Por fim, foi deliberado que a Sede da associação será no seguinte endereço: **Rua Jose Rodrigues de QUEIROZ Quadra 393 Lote 383 Setor Norte Cristalina-Go, CEP 73.850.000**. Nada mais havendo, a Presidenta, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES**, secretária *ad hoc* reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

Catarina Coelho Guimarães
CATARINA COELHO GUIMARÃES CPF 282.081.101-91

Geraldo C. Guimarães
GERALDO COELHO GUIMARÃES CPF 596.545.891-68

Claudiana C. Guimarães
CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES CPF 006.925.601-22

Marianey Coelho Guimarães
MARIANEY COELHO GUIMARÃES CPF 746.288.791-68

Roberto Pereira da Silva
ROBERTO PEREIRA DA SILVA CPF 000.457.461-33

Marilucia Coelho Guimarães
MARILUCIA COELHO GUIMARÃES CPF 930.719.571-49

RECONHECIMENTO DE FIRMA
NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DE NOTAS DE CRISTALINA - GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11,
salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000
T: (61) 3612-3104 - cartoriocris@yaho.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **"MARIANEY COELHO GUIMARÃES"**, por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

*Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento.

* Emol.: R\$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R\$ 8,41

Selo digital 00622303212/95324300068

Consulte o selo em <https://seetigo.jus.br>

Cristalina-GO 21 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade.



Victor Hugo Almeida dos Santos
Victor Hugo Almeida dos Santos - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DE NOTAS DE CRISTALINA - GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11,
salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000
T: (61) 3612-3104 - cartoriocris@yaho.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **"CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES"**, por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

*Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento.

* Emol.: R\$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R\$ 8,41

Selo digital 00622303212/95324300068

Consulte o selo em <https://seetigo.jus.br>

Cristalina-GO 21 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade.



Victor Hugo Almeida dos Santos
Victor Hugo Almeida dos Santos - Escrevente



Reconheço por verdadeira(s), à(s) assinatura(s) de:

[EHU:5122]-CATARINA COELHO GUIMARÃES

personas por mim devidamente identificadas e por haver(em) sido
apostas(em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

CRISTALINA/GO, 11/08/2023.

IBRAIM ALVES DE MACEDO - 1º TABELIÃO

Selo eletrônico nº 01322308113012924300006

Consulte em <http://see.tjgo.jus.br>



Miraci de Souza Ferraz
Escrevente Autorizada



Reconheço por semelhança a assinatura de
MARILUCIA COELHO GUIMARÃES, posto que
análogo à constante de nosso arquivo. Dou Fé.
Emol: 8,41.

Selo Digital: 00572308112319624300181

Cristalina-GO, 18 de agosto de 2023.

Em Teste da Verdade.

Felipe Ribeiro Peixoto - Escrevente 3º
Substituto

Felipe Ribeiro Peixoto
Escrevente 3º Substituto



O reconhecimento
de firma não é
o teor do documento



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO
DE NOTAS DE CRISTALINA - GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11
salas 2 e 3 - Centro - Cristalina-GO - CEP 73.850-000
T: (61) 3612-3104 - cartoriocrisinalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ROBERTO PEREIRA DA
SILVA, por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha
presença.

*Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento.

* Emol: R\$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R\$ 8,41

Selo digital 00622305112328424300037

Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Cristalina-GO 11 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade.



Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE CRISTALINA-GO
Ibraim Alves de Macedo - Oficial e Tabelião
Rua 07 de Setembro, 1240, Centro, Cristalina-GO CEP 73.850-000
Site: www.cartoriocrisinalina.com.br E-mail: cricristalina@gmail.com

Reconheço por verdadeira(s), à(s) assinatura(s) de:

[EK1eDb20]-GERALDO COELHO GUIMARÃES

personas por mim devidamente identificadas e por haver(em) sido
apostas(em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

CRISTALINA/GO, 14/08/2023.

IBRAIM ALVES DE MACEDO - 1º TABELIÃO

Selo eletrônico nº 01322308113012924300082

Consulte em <http://see.tjgo.jus.br>



ESTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
CRISTALINA-GO
Miraci de Souza Ferraz
Escrevente Autorizada



2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Notas

SANDRA FARIAS DE MORAES - Tabelião e Registradora | Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B - Cristalina / GO - CEP 73.850-000 - Tel. (61) 3612-1329

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 230 e
registrado sob o nº 1975. Livro A - 37, às fls. 15V/20F.

Dou fé. Cristalina-GO 01/09/2023.

Emolumentos: R\$ 123,32 Taxa Judiciária: R\$ 18,87

Fundos 39% (L: 19191): R\$ 32,43 Total: R\$ 174,62

Selo Digital: 00672309012174130390100

Consulte em <http://e.frajudicial.tjgo.jus.br>



Felipe Ribeiro Peixoto - Escrevente 3º Subst

Felipe Ribeiro Peixoto
Escrevente 3º Substituto



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003300350039003200310035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Felipe Ribeiro
Escrevente 3º Substituto



Cristalina, 05 de agosto de 2024

Eu, Marilúcia Coelho Guimarães, portadora do CPF 930.719.571-49 e do RG 4.076.333, residente na Rua Joaquim Ribeiro de Farias Nº 03 Quadra 03 Lote 03 Setor Norte, Cristalina Goiás, CEP: 73.850-000, venho por meio desta informar minha decisão de desistir do cargo de 2ª Tesoureira da Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina. Lamento deixar a Associação, mas minha decisão é motivada por questões pessoais que me impedem de continuar no cargo, especialmente em razão de minha candidatura às Eleições Municipais de 2024 para o cargo de Vereadora.

Atenciosamente,

Marilúcia Coelho Guimarães



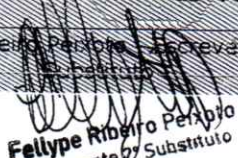
2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Arquivo de Notas
Dr. MARIA FÁBIA DE MORAIS - Tabelião e Registradora | Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Fone (61) 3612-1323

Reconheço por verdadeira a assinatura de
MARILUCIA COELHO GUMARÃES por mim
devidamente identificada, e por haver sido
aposta em minha presença. Dou Fé. **Emol: 8,41**

Selo Digital: 00572409212178124300233
Cristalina-GO, 30 de setembro de 2024

Em Teste da verdade

Fellype Ribeiro Pereira Escrevente 2º



Fellype Ribeiro Pereira
Escrevente 2º Substituto



O reconhecimento
de firma não atesta
o teor do documento



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Catarina Celso Guimarães, inscrita no CPF n. 282 081 101-91, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto e da Ata de Eleição da Associação desportiva da Família dos alunos de Cristalina se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Goiânia, 19 de maio de 2026

1º OFÍCIO

Miraci de Souza Ferraz

Presidente



Miraci de Souza Ferraz
Oficiala e Tabeliã Substituta

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Eu, ELISIO ELIAS DA COSTA MARRA, presidente da Associação Esportiva Cristal, CNPJ: 18.539.249/0001-35, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 512B, bairro: Cristalina Velha, município de Cristalina/GO, CEP: 73850-000, declaro para os devidos fins que a referida entidade funciona regularmente desde 23/01/2013.

Cristalina-GO, 11 de abril de 2024


ELISIO ELIAS DA COSTA MARRA
Presidente

2º Ofício

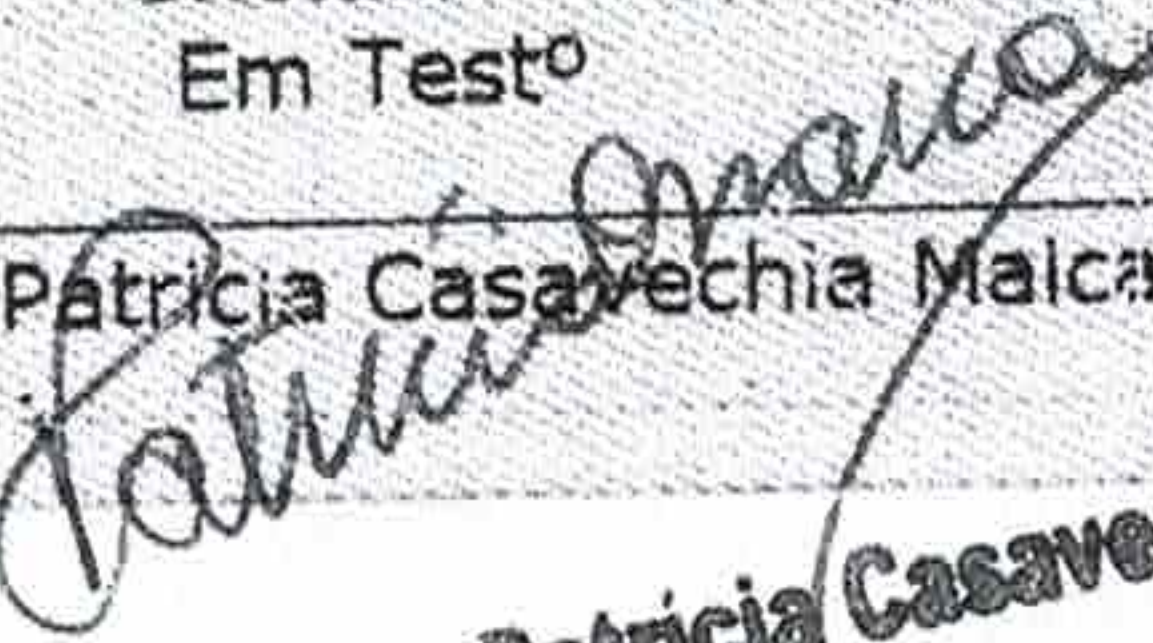


2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Cristalina

Reconheço por verdadeira a assinatura de ELISIO ELIAS DA COSTA MARRA, por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença. Dou Fé. Emol: 8,41.

Selo Digital: 00572404112185224300021.
Cristalina-GO, 11 de abril de 2024.
Em Teste

Patricia Casavechia Malca - Escrevente



Patricia Casavechia Malca
Escrevente



O reconhecimento
de firma não atesta
o teor do documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
CATARINA COELHO GUIMARAES

1ª HABILITAÇÃO
28/03/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/10/1964, PARACATU, MG

4a DATA EMISSÃO
18/05/2023

4b VALIDADE
17/05/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
800740 PC DF

4d CPF
282.081.101-91

5 Nº REGISTRO
01176490203

9 CAR HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOSE COELHO GUIMARAES

ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES



[Signature]

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2601315467

8	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				DE			
B		17/05/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIÂNIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24820100861
GO165924047

2601315467

GOIÁS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104044874426**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CATARINA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data de Nascimento : 15/10/1964
CPF : 282.081.101-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044874426**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:14:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104144814420**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CATARINA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data de Nascimento : 15/10/1964
CPF : 282.081.101-91

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104144814420**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:13:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104744888740**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CATARINA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data de Nascimento : 15/10/1964
CPF : 282.081.101-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104744888740**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:14:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74481524/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CATARINA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 282.081.101-91

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:07:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74481524

Código de Validação: EC29 8D8B 1A0C 88F6 C1CC 1E64 46C5 37DE

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74481924/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CATARINA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 282.081.101-91

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:09:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

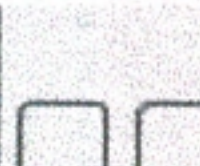
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74481924

Código de Validação: A0D6 A287 C76D 91CE 3DDA 050A 73FD 8564

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1962576120

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
 DD: IDENTIDADE ORG: EMISOR/UE
 3368121 SSP GO
 CPF: 006.925.601-22
 DATA NASCIMENTO: 14/07/1983
 FILIAÇÃO: BARTOLOMEU COELHO GUIMARAES
 MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
 AFS

N° REGISTRO: 9635508254
 VALIDADE: 05/12/2024
 PERMISSÃO: ☒ ACC ☐ CAT. HAB. BI
 HABILITAÇÃO: 29/04/2015



ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: GOIATÂNIA, GO
 DATA EMISSÃO: 05/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 79122782811
 G0140645748

DEVATRAN

GOIÁS

CONTRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> > opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104844804453**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 14/07/1983
CPF : 006.925.601-22

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104844804453**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:20:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104044874967**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 14/07/1983
CPF : 006.925.601-22

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044874967**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:32:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104044804936**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 14/07/1983
CPF : 006.925.601-22

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044804936**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:29:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104044804919**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 14/07/1983
CPF : 006.925.601-22

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044804919**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:38:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74483458/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLAUDIANA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 006.925.601-22

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:17:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74483458

Código de Validação: 5C78 D929 2FB9 EB68 5125 DF87 9D69 8FF0

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74483683/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

CLAUDIANA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 006.925.601-22

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:18:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74483683

Código de Validação: 2244 47AB 006B 26F1 3A94 7339 01EA 4355

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104044838047**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento : 19/09/1974
CPF : 596.545.891-68

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044838047**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:01:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104744888074**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento : 19/09/1974
CPF : 596.545.891-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104744888074**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:03:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104144808077**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento : 19/09/1974
CPF : 596.545.891-68

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104144808077**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:02:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104944878073**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento : 19/09/1974
CPF : 596.545.891-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104944878073**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:03:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74480028/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GERALDO COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 596.545.891-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 08:59:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74480028

Código de Validação: 22AD 522D 0C68 B686 D722 CF61 177E A742

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04



27/07/2026



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003300350039003200310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74480190/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GERALDO COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 596.545.891-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 08:59:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74480190

Código de Validação: 6A8E B43A F3D9 7359 BBC8 2956 12D1 5F6D

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSTO

2514330015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Marianeze Santana Guimarães

74300436-30 DE FEVEREIRO

2514330015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Marianeze Santana Guimarães

74300436-30 DE FEVEREIRO

2514330015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Marianeze Santana Guimarães

74300436-30 DE FEVEREIRO

P	15	11	12						
ACC	5%								
A	20%	16/12/2032							
AT	20%								
B	20%	16/12/2032							
B1	2%								
C									
C1	20%								

P	15	11	12						
D	20%								
D1	20%								
EE	20%								
ES	20%								
CH	20%								
DE	20%								
DIE	20%								

12 OPERAÇÕES

LOCAL
GOINIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DOCUMENTO FISCAL DE TRANSITO

1564042816
GO16064493

GOIÁS

2514330015

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104644844261**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 04/11/1990
CPF : 746.288.791-68

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104644844261**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:51:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104444894746**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 04/11/1990
CPF : 746.288.791-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104444894746**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 10:03:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104844864212**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 04/11/1990
CPF : 746.288.791-68

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104844864212**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:54:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104044804774**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe : MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento : 04/11/1990
CPF : 746.288.791-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044804774**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 10:07:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74488593/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIANEY COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 746.288.791-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:44:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74488593

Código de Validação: 7E7C 2110 D3EE F04E EFD0 ADAC 043A 8033

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74488842/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MARIANEY COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 746.288.791-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:45:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74488842

Código de Validação: 2890 12A4 7EE8 09D2 579C 5192 0961 494B

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.e.1 NOME E SOBRENOME
ROBERTO PEREIRA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2013



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/03/1982 CRISTALINA/GO

4a DATA EMISSÃO
11/11/2022

4b VALIDADE
17/10/2032

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4575144 DGPC GO

4d CPF
000.457.461-33

5 Nº REGISTRO
05737794625

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA DA SILVA

VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 10 11 12

ACC			
A			
A1			
B		17/10/2032	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

ASSINATURA DO EMISSOR
38595890160
GO160477190

GOIÁS

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104144843672**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA
Data de Nascimento : 15/03/1982
CPF : 000.457.461-33

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104144843672**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:00:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104044833647**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA
Data de Nascimento : 15/03/1982
CPF : 000.457.461-33

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044833647**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 10:59:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104244893677**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA
Data de Nascimento : 15/03/1982
CPF : 000.457.461-33

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104244893677**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:00:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74494591/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROBERTO PEREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 000.457.461-33

Certidão emitida em 27/07/2026, às 10:14:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74494591

Código de Validação: 2A6D CF13 A1FE 7630 07B3 7AE9 7CD3 3252

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74502728/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ROBERTO PEREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 000.457.461-33

Certidão emitida em 27/07/2026, às 10:55:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

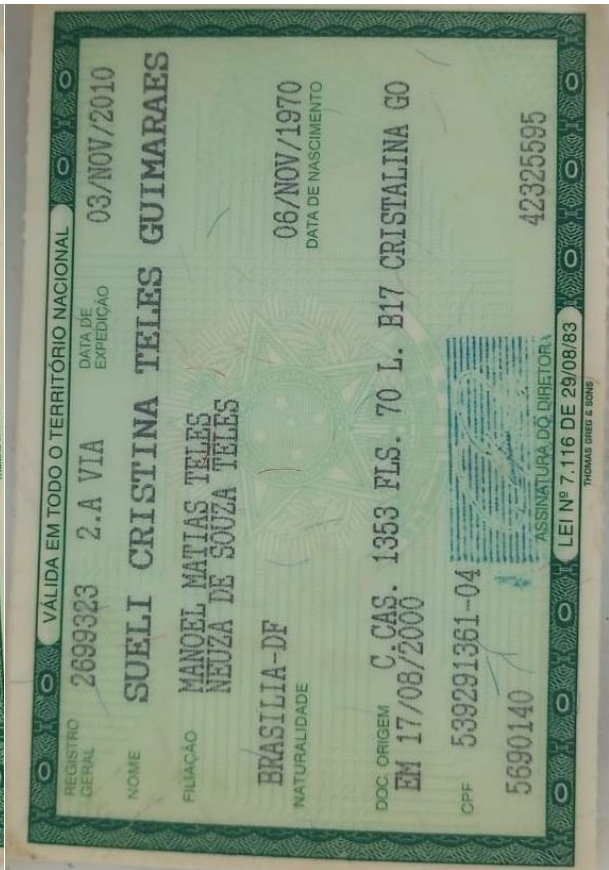
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/07/2026, às 10:10:42;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/07/2026, às 10:10:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74502728

Código de Validação: BB0D A6DC 5A6C 05D9 2790 21D4 6556 D0D9

Data da Atualização: 27/07/2026, às 10:10:42







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104244803694**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe : NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento : 06/11/1970
CPF : 539.291.361-04

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104244803694**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:03:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104044873138**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe : NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento : 06/11/1970
CPF : 539.291.361-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044873138**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:05:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104244804828**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe : NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento : 06/11/1970
CPF : 539.291.361-04

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104244804828**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:05:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104544833183**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe : NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento : 06/11/1970
CPF : 539.291.361-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104544833183**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:06:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74504160/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES

OU

CPF n. 539.291.361-04

Certidão emitida em 27/07/2026, às 11:03:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/07/2026, às 10:10:42;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/07/2026, às 10:10:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74504160

Código de Validação: 2C09 5B84 1338 5C33 AEF7 A9D5 AF9E 3A77

Data da Atualização: 27/07/2026, às 10:10:42





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74504013/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES

OU

CPF n. 539.291.361-04

Certidão emitida em 27/07/2026, às 11:02:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/07/2026, às 10:10:42;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/07/2026, às 10:10:42.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74504013

Código de Validação: 1F39 23F0 E5BA 7923 3B5F F7D6 182F EC94

Data da Atualização: 27/07/2026, às 10:10:42





Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CRISTALINA,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Requerente : CATARINA COELHO GUIMARÃES
Nome da Mãe : ELZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Data de Nascimento : 15/10/1964
CPF : 282.081.101-91

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1)Numero do Processo	: 5671866.86.2026.8.09.0036
Juizo	: Cristalina - 2ª Vara Cível
Requerente	: Guilhermina Alves Da Silva
Requerido	: Catarina Coelho Guimaraes
Adv. Requerente	: GENELUCIO FABIO ALVES CARNEIRO VIEIRA
Adv. Requerido	:
Natureza	: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Atos e expedientes -> Petição Cível
Data da Distribuição	: 21/07/2026 15:29:14
Valor da ação	: 117.844,14



Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2026 - 13:49:51

Localizar pelo código: 104644327229, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por LAYLA FERREIRA BORGES





Poder Judiciário

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório
Distribuidor da Comarca de CRISTALINA,
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por LAYLA FERREIRA BORGES



Continuação da certidão de ROBERTO PEREIRA DA SILVA página 2 de 2 páginas emitida com a guia número: 10138579-1/50

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 28 de julho de 2026.

Cristalina - Distribuidor

Valor da certidão	: R\$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R\$ 00,00
Total:	: R\$ 00,00
Guia no	: 10138579-1/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:55:22 Layla Ferreira Borges 5376713

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2026 - 13:55:52
Localizar pelo código: 104044337297, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por LAYLA FERREIRA BORGES



Processo:
17702/2026
PLO 833/2026
ID: 2296332

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500310038003600340037003A005400

Assinado eletronicamente por **MURILLO VINICIUS DE FREITAS** em 25/08/2026 15:22

Checksum: **F976EB21858498185EB437D61A8345B14C23107CD985DEDAEF2096D1373CADD**



Processo:
17702/2026
PLO 833/2026
ID: 2296332

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Arquivar
Próxima Fase: Arquivar Projeto de Lei Ordinária Preliminarmente
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)

Encaminhe-se para arquivamento, tendo em vista que o Processo Legislativo nº 16389/2026 é de igual teor e de mesma autoria do Processo nº 17702/2026, do Deputado AMILTON FILHO, que declara de utilidade pública a entidade que específica. (ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500310038003600340038003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE MARQUI** em 26/08/2026 14:00

Checksum: **F3ABA0B4DB44FCB755AFAC98BA66379017C55ED80B6C2E2E6E40480EC5B005B2**





**ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Processo Legislativo nº 17702/2026

Goiânia, 26 de agosto de 2026.

Encaminhe-se para arquivamento depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo, tendo em vista que o Processo Legislativo nº 16389/2026 é de igual teor e de mesma autoria do Processo nº 17702/2026, do Deputado AMILTON FILHO, que declara de utilidade pública a entidade que especifica. (ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO).

DYELLE ESTEVES E SILVA
Diretora Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320037003400300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DYELLE ESTEVES E SILVA** em **26/08/2026 14:44**

Checksum: **3E0F813890E3D6141E60CAFC8EDBA531498B5F880741B4AD1FCB6F6DC1EEF4A6**



Processo:
17702/2026
PLO 833/2026
ID: 2296332

Fase Atual: Arquivar Projeto de Lei Ordinária Preliminarmente
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Arquivado
Próxima Fase: Projeto de Lei Ordinária Arquivado Preliminarmente
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500310039003400380032003A005400

Assinado eletronicamente por **ÉRIKA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO** em 28/08/2026 18:39

Checksum: **11425B6FDEA6EDE877B603BA634CFA03DDDF499C5009BC1AE115B0B7D4F8B5D1**

